

01

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 52 / 2019

CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº 18 / 2019

Iniciativa: ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Willian Teixeira de Campinho
Urgência Especial concedida em 25.11.2019

DATA INICIAL
25/11/19

DATA FINAL
25/11/19
[Handwritten signature]

DIGITALIZADO
11



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Concede Título de Cidadão Coiteense
ao Senhor William Campinho Teixeira
Cruz .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. William Campinho Teixeira Cruz, o Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de Novembro de 2019.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

09

Justificativa

O vereador que subscreve vem através deste Projeto de resolução homenagear esse renomado medico que em Coité constituiu familia, se dedicou a salvar vidas, fazendo o bem enorme a população coiteense, além de gerar emprego em nossa cidade montando uma clinica medica.

Assim propomos concede-lhe o titulo de cidadão coiteense, a fim de valorizar quem trabalha e se dedica para engrandecimento do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de Novembro de 2019.

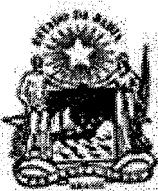
Eriberto Antonio Almeida Filho
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER LEGISLATIVO

Biografia:

William Campinho Teixeira Cruz, 37 anos, nasceu em 13/11/1982, de família humilde, filho de Oswaldo Teixeira Cruz e Alzira Campinho Dias Teixeira, com mais dois irmãos, Robson Campinho e Ana Paula Campinho, Natural de São Paulo, foi aos 2 anos de idade morar no interior da Bahia, Remanso, onde permaneceu até os 13 anos, quando foi à Salvador com o objetivo de estudar. Mãe falecida quando o mesmo tinha ainda 17 anos, concluiu o segundo grau e ingressou na Universidade Federal da Bahia, para graduação em Medicina e mais tarde especializando-se em Cirurgia Geral, Videolaparoscópica e Ultrassonografia. Casado com Camila Sampaio de Almeida Campinho, natural de Conceição do Coité, onde escolheu morar e constituir família, tendo no momento dois filhos Júlia Campinho e Bernardo Campinho. Com o olhar humanizado resolveu empreender a Clínica Humanos com o propósito diferenciado no acolhimento e na prestação de serviço aos cidadãos coiteenses.

05
8

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Policia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: WILLIAM CAMPINHO TEIXEIRA CRUZ

Número do Rg: 09310751

Nome do Pai: OSVALDO TEIXEIRA CRUZ

Nome da Mãe: ALZIRA CAMPINHO DIAS TEIXEIRA

Data de Nascimento: 13/11/1982

Naturalidade: SAO PAULO SP

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** regista antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 26 de novembro de 119 às 9:50 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

8D44D3F3-A3DC-4561-A48B-6852CD4E4F31

Obs: Este certificado tem validade até a data **24/02/2020**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOSEVALDO MENDONCA ALVES

Número do Rg: 01650147

Nome do Pai: JOSE ALVES FILHO

Nome da Mãe: MARIA VIRGINIA DE MENDONCA ALVES

Data de Nascimento: 03/08/1962

Naturalidade: LARANJEIRAS SE

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Quarta-feira, 27 de novembro de 119 às 11:57 AM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

9965D28D-B403-4620-BE67-8041432AA388

Obs: Este certificado tem validade até a data **25/02/2020**

~~Espresso~~

NOTA FISCAL CONTA-NL ÁGUA E CONSUMO

VENCIMENTO

Tariffs 1-2 DAY 11/08/2018 Totals: Friday 04:00:00 121.25

Utilize o débito automático em conta corrente

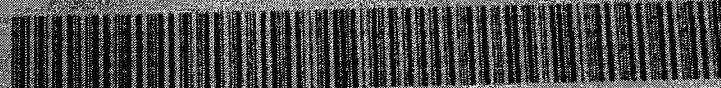
Mais conforto e comodidade para você.

Para maiores esclarecimentos ligue: 0800-0555-1955

Muitas e juros serão cobrados nas contas e serem emitidas nos próximos faturamentos.

2ª Via - Online

0202200000114 212701478507 849955990916 9500090000X0



Calendar	DV	Consumo-000-013	Metrica	Mes/Año	Un	Volumen-Final	DV
03/2018	B	000000020	041986011	09/2018	5	121,37	A

22 VIA



07

Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**(sem assunto)**

1 mensagem

eriberto antonio almeida filho <eribertoadm@gmail.com>
Para: parlamentar <parlamentar@camaradecoite.com.br>

25 de novembro de 2019 10:32

 willian.doc
220K



PROCESSO LEGISLATIVO N°

52 / 2019

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: 18

Autoria: ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Willian Teixeira de Campinho

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 25/11/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 25/11/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 26/11/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, _____

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 25/11/2019

Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 25/11/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 25/11/2019

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, _____

Coordenação Parlamentar

prolegis



08/11
R

**Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução Nº 18/2019

Autor: "Eriberto Antonio Almeida Filho"

Ementa: "Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr William Campinho Teixeira Cruz".

Conclusão: Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei.

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto em referência, trata-se de honraria e homenagem do poder legislativo, no qual não se verifica qualquer evidência de ilegalidade ou inconstitucionalidade

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité, 26 de Novembro de 2019

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

09
0

0+

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

REQUERIMENTO PARA URGÊNCIA ESPECIAL

Recebido em	<u>25/11/2019</u>
	<u>10:29h.</u>
	<u>[Signature]</u>

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Art. 41 do Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal, requerem que a proposição abaixo identificada tramite nesta Casa sob o Regime de URGÊNCIA ESPECIAL:

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 18

Ementa: Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Willian Teixeira de Campinho

Aguarda deliberação plenária.

Conceição do Coité, 25 novembro, 2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

() Aprovado () Rejeitado

Relator Indicado pelo Líderes:

Em, 25/11/2019

Secretaria da Mesa



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

52 / 2019

JO
R

REMESSA para: RELATORIA Ad Hoc
A(o) Relator(a): JOSE JAILMO PEREIRA GOMES

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Resolução Nº 18 / 2019

Foi apresentada ao Plenário em: 25 novembro, 2019

Tramita em regime U. ESPECIAL

Inicio da Publicidade 26-nov-19

Final da Publicidade 28-nov-19

Não recebeu emendas.

Em, 28/11/ 2019

prolegis

0

Recebi em 28/11/ 2019	
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	

	A Coordenação Parlamentar
	Em, 28/11/ 2019
	JOSE JAILMO PEREIRA GOMES

Recebi o Processo com Parecer Anexo, com 11 folha(s).
Em, 28/11/ 2019
0

11
8

**CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO
RELATORIA Ad Hoc**



Projeto de Resolução Nº 18 / 2019

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 52 / 2019

RELATÓRIO

Autoria da proposição: ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

Ementa: Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Willian Teixeira de Campinho

Tramita em regime U. ESPECIAL

Não recebeu emendas.

A proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo em 26-nov-19
Relator indicado pelos líderes.

VOTO

A proposição é legal e constitucional.

Opino pela sua tramitação normal.

No mérito, opino pela APROVAÇÃO.

Em, ____ / ____ / 2019

JOSE JAILMO PEREIRA GOMES

Concordo com o Relator. 0

Concordo com o Relator. 0

Contra o Voto do Relator. 0

prolegis

Contra o Voto do Relator. 0

Projeto de Resolução Nº 17 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 28/11/2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 29/11/2019

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente
Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

- | | |
|-------------------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Aprovada |
| <input type="checkbox"/> | Arquivada |
| <input type="checkbox"/> | Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> | Retirada |
| <input type="checkbox"/> | Prejudicada |

Na Sessão de: 02/12/2019

Secretário da Mesa:

prolegis

Redação Final.....: - / - / 2019

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: - / - / 2019

prolegis

Autógrafo.....: 04/12/2019

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: 04/12/2019

prolegis

Sanção Tácita: - / - 2019

prolegis

Promulgação: 04/12/2019

prolegis

Recebimento do Texto Legal: 05/12/2019

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

prolegis

Recebido Original para encadernação 2019

prolegis

Conclusão / Arquivamento.....: 18/12/2019

prolegis

12
RC



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

JR

RESOLUÇÃO Nº 293/2019

De 04 de dezembro de 2019.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Senhor William Campinho Teixeira Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor, **William Campinho Teixeira Cruz** o Título de
Cidadão Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento
do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de dezembro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

Eriberto Antonio Almeida Filho
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
05/12/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessé da Silva Oliveira
de Interno Portaria nº



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo

Folha

14

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 13 folhas.

Processo Legislativo: 52|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 18 |2019

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Willian Teixeira de Cam

Número de Promulgação: 293|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 18/12/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 18 dezembro, 2019

Coordenação Parlamentar